

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 004/12

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0025-2012

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)"

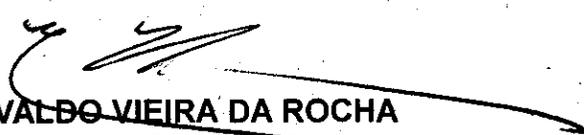
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

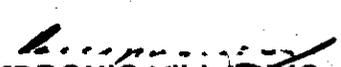
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0025-2012, reservando ao Plenário a decisão final.

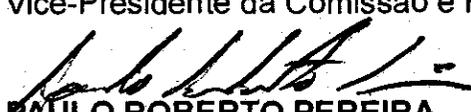
Quanto à Emenda Aditiva nº 004/12, apresentada, a mesma foi analisada e **APROVADA** por esta Comissão, uma vez que foi elaborada de acordo com as normas legais e regimentais.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de junho de 2012.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

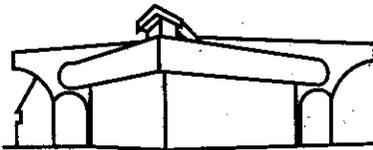

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente da Comissão e Relator


PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário da Comissão

CM Parecerista Paulista

Protocolo Data/Hora
14.693 20/06/2012 08:04:16
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº **0025-2012**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre alterações dos Anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual 2010-2013 (PPA 2010-2013)"

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei nº. 2.645/2009 - Plano Plurianual (PPA 2010-2013).

As referidas alterações tratam única e exclusivamente de atualização dos valores constantes dos referidos programas, sendo que, já foram devidamente aprovadas em audiência pública realizada pela Prefeitura Municipal no dia 23 de maio deste ano.

O artigo 1º deste Projeto autoriza o Poder Executivo a incorporar as alterações nos anexos desta Lei.

Observo também que foi apresentada a Emenda Aditiva nº 004/12, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, protocolada no dia 14/06/12, que visa incluir verba ao Programa 0002 – Coordenação Superior Junta de Alistamento Militar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a Reforma/Ampliação do Tiro de Guerra (Cobertura da Quadra do TG e Ampliação da Arquibancada).

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0025-2012, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de junho de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Relator